



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 06/2025 – CONTABILIDADE

Em atendimento aos preceitos constitucionais descritos no Art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.429/2020 e Decreto nº. 3.259/2020, o Controlador Interno vem, muito respeitosamente, informar, por meio deste Relatório de Auditoria, os achados e as recomendações ao Departamento de Contabilidade.

O Controlador Interno, neste mês de setembro de 2025, realizou procedimentos de auditoria no Departamento de Contabilidade, seguindo o fluxo de procedimentos contido em Plano Operativo do Controle Interno.

1. Procedimentos de Auditoria

Esse trabalho aplicou os seguintes procedimentos de auditoria:

- Avaliação dos controles internos existentes e sua efetividade;
- Revisão dos balancetes mensais e demonstrações contábeis;
- Análise de tendência de receitas e despesas;
- Análise de risco referente aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Análise de variações significativas em contas contábeis.

A controladoria municipal apresenta esse relatório buscando atuar tanto de forma preventiva (analisando controles internos e conformidade) quanto de forma detectiva (apontando falhas, inconsistências e riscos), garantindo que a contabilidade apresente a realidade patrimonial, orçamentária e financeira do Município.



2. Achados de Auditoria e Recomendações

Avaliação dos controles internos existentes e sua efetividade

Na avaliação dos controles internos existentes foi encaminhado ao Departamento de Contabilidade/Tesouraria um questionário abrangendo as seguintes dimensões: ambiente de controle; procedimentos de registro; conformidade legal; tecnologia da informação; segregação de funções e monitoramento.

Através da resposta¹ do Departamento de Contabilidade foram identificadas fragilidades pontuais na efetividade dos controles internos, ressaltando a dimensão do ambiente de controle, sendo que duas respostas dessa dimensão foram negativas:

- Não existe capacitação periódica da equipe em normas de contabilidade pública;
- As responsabilidades e atribuições de cada servidor não estão claramente definidas e documentadas.

Ressalta-se que um ambiente de controle robusto e positivo influencia todos os outros componentes do sistema de controle interno, impactando diretamente o alcance das metas estabelecidas, fortalecendo a precisão e confiabilidade das informações financeiras divulgadas e ajudando a garantir o cumprimento das leis e regulamentações aplicáveis.

Dessa forma, esses pontos devem ser aprimorados para maior efetividade dos controles internos.

Foi identificado também uma fragilidade referente aos procedimentos de registro, sendo que os registros contábeis não são realizados de forma tempestiva e completa. Sobre a tempestividade dos registros, recentemente foram encaminhados ofícios às Secretarias Municipais acerca dos empenhos não processados, buscando regularizar essa falha administrativa. Assim, será monitorado esse fluxo de trabalho para garantir a eficiência dos departamentos no controle das notas fiscais recebidas e nas solicitações de cancelamento dos empenhos quando não recebidas as mercadorias.

¹ ANEXO.



Revisão dos balancetes mensais e demonstrações contábeis

O Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) referente ao 4º bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 2º quadrimestre foram publicados no Diário Oficial do Município de Tejupá em 12 de setembro de 2025, entretanto, os relatórios não estão disponíveis para download no Portal da Transparência do município.

Foram publicados os seguintes demonstrativos:

- Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde;
- Demonstrativo da Receita de Alienação de ativos e aplicação dos recursos;
- Demonstrativo das Receitas de operações de crédito e Despesas de capital;
- Demonstrativo das Receitas e Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE²;
- Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal;
- Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- Demonstrativo das Receitas e Despesas previdenciárias do regime próprio de previdência dos servidores³;
- Demonstrativo da Execução das Despesas por função e subfunção;
- Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- Balanço Orçamentário;
- Demonstrativo de Despesas realizadas na área da saúde;
- Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- Demonstrativo dos tributos arrecadados e recursos recebidos;

² Não foi publicado a primeira página do Demonstrativo das Receitas e Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE.

³ Parte do Demonstrativo das Receitas e Despesas previdenciárias do RPPS ficou fora da ordem dos demonstrativos (página 10, 12 e 13).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

- Demonstrativo da Despesa com Pessoal mensal;
- Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida;
- Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de valores;
- Demonstrativo das operações de crédito;
- Demonstrativo da Disponibilidade de caixa e dos restos a pagar;
- Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal;
- Demonstrativo de apuração do cumprimento ou não do art. 42 da LRF.

Dessa forma, destaca-se a necessidade de publicar a primeira página do Demonstrativo das Receitas e Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, bem como disponibilizar os relatórios para download no Portal da Transparência do município.

Análise de tendência de receitas e despesas

Observa-se uma situação favorável no comportamento das receitas, destacando que ocorre um superávit de arrecadação, com a realização das receitas superando a previsão até o presente momento.

Observa-se uma situação favorável, com ressalvas, no comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, destacando que ocorre um superávit, com a realização das receitas superando as despesas liquidadas até o presente momento. Entretanto, considerando que o percentual está acima do limite prudencial (85%) previsto no artigo 167-A da Constituição Federal, recomenda-se a adoção das medidas cabíveis previstas no dispositivo constitucional.

Observa-se uma situação desfavorável no comportamento da quitação dos restos a pagar, sendo que as baixas ocorreram aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame.



Análise de risco referente a limites legais e constitucionais

Limite da Despesa com Pessoal (LRF)

No fechamento do 4º bimestre de 2025, o percentual da Despesa Líquida com Pessoal estava em 45,78% da Despesa Corrente Líquida do município, representando uma despesa de R\$ 17.073.745,14, somando-se a realizada no mês de referência com as dos 11 imediatamente anteriores, conforme artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Destaca-se que esse percentual possui ampla margem do limite prudencial (51,30%), não possuindo significância o risco de eventual superação desse limite no atual momento.

Limite de Despesas Correntes e Receitas Correntes (CF)

No fechamento do mês de agosto de 2025, o percentual do montante da Despesa Corrente arrecadada no período de 12 meses, quando comparado o montante da Receita Corrente liquidada no período de 12 meses, estava em 92,46%. Destaca-se que esse percentual está acima do limite prudencial (85%) previsto no artigo 167-A da Constituição Federal.

Considerando que o percentual máximo (95%) pode ser atingido nos próximos meses, recomenda-se a adoção das medidas cabíveis previstas no dispositivo constitucional.

Análise de variações significativas em contas contábeis

Analizando as Demonstrações das Variações Patrimoniais dos exercícios de 2024 e 2025⁴, compreendendo o período dos meses de janeiro a agosto dos respectivos exercícios, detectou-se variações significativas em despesas classificadas como “Distribuição de Material Gratuito” de um exercício para o outro, sendo R\$ 684.489,97 em agosto de 2024 e R\$ 1.123.904,38 em agosto de 2025, evidenciando um aumento de aproximadamente 64%.

Seguindo as contas contábeis do referido achado, foi identificado que a variação detectada nas despesas classificadas como “Distribuição de Material Gratuito” derivou-se de uma variação significativa das despesas que possuem código de aplicação relativas a Merenda Escolar, considerando que os valores das despesas correntes liquidadas dessa natureza foram

⁴ ANEXO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

R\$ 448.817,84, do período de 01/01/2024 a 24/09/2024, e R\$ 780.099,52, do período de 01/01/2025 a 24/09/2025, evidenciando um aumento de aproximadamente 74%⁵.

Dessa forma, foram emitidos Relatórios de Consumo dos grupos “Gêneros Alimentícios para Distribuição Gratuita” e “Merenda Escolar”, extraíndo desses relatórios amostras dos bens de consumo que possuíam maior materialidade para realizar a comparação da quantidade consumida nos mesmos períodos dos exercícios de 2024 e 2025 (01/01 a 24/09).

Os bens de consumo selecionados por amostra foram os seguintes:

Produto	Quantidade Consumida 24/09/2024	Quantidade Consumida 24/09/2025
Arroz Agulhinha, Tipo 1, Pacote 5kg	1.660 pacotes	1.517 pacotes
Baguetes (sanduiche de metro)	316 unidades	694 unidades
Carne Bovina Coxão Mole	692 kg	595kg
Carne Bovina Tipo Patinho	3.098 kg	4.470 kg
Pernil Sem Osso, cortado em cubos	1.489 kg	1.621 kg
Maça Gala classificação 1	0 kg	3.018 kg
Melancia Fresca	1.300 kg	4.299 kg

Por meio dessa amostra, foram identificadas variações significativas nos seguintes bens de consumo:

- Baguetes, aumento de aproximadamente 120% do consumo;
- Carne Bovina Tipo Patinho, aumento de aproximadamente 45% do consumo;

⁵ ANEXO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

- Maça Gala classificação 1, aumento de mais de 3.000% do consumo;
- Melancia Fresca, aumento de aproximadamente 230% do consumo.

Ato contínuo, foram emitidos Relatórios das Autorizações de Compras por Departamento, para identificar se essas variações significativas ocorreram em departamentos específicos ou de forma generalizada.

Considerando o bem de consumo **“Baguete”**, foi identificado que houve aumento significativo no consumo do departamento **36.000 – “Secretaria da Educação”**, que consumiu 40 unidades no exercício de 2024 e 245 unidades no exercício de 2025, evidenciando um aumento de mais de 500% no consumo. Nos departamentos 28.000 – “Administração” e 43.000 – “Secretaria de Assistência Social” os consumos permaneceram relativamente estáveis.

Considerando o bem de consumo **“Carne Bovina Tipo Patinho”**, foi identificado que houve aumento significativo no consumo do departamento **26.000 – “Merenda Escolar”**, que consumiu 2.471 Kg no exercício de 2024 e 3.182 Kg no exercício de 2025, evidenciando um aumento de aproximadamente 29% no consumo. Ademais, foi identificado que houve aumento significativo no consumo desse produto do departamento **36.000 – “Secretaria de Educação”**, que não havia consumido o produto no exercício de 2024, mas consumiu 239 Kg no exercício de 2025. Nos departamentos 38.000 – “Ensino Infantil – Creche Municipal” e 43.000 – “Secretaria de Assistência Social” os consumos permaneceram relativamente estáveis.

Considerando o bem de consumo **“Maça Gala classificação 1”**, foi identificado que houve aumento significativo no consumo dos departamentos: **26.000 – “Merenda Escolar”**, que não havia consumido o produto no exercício de 2024, mas consumiu 1.374 Kg no exercício de 2025; **36.000 – “Secretaria de Educação”**, que não havia consumido o produto no exercício de 2024, mas consumiu 1.045 Kg no exercício de 2025; **38.000 – “Ensino Infantil – Creche Municipal”**, que não havia consumido o produto no exercício de 2024, mas consumiu 411 Kg no exercício de 2025. No departamento 43.000 – “Secretaria de Assistência Social” o consumo não atingiu patamares significativos.

Considerando o bem de consumo **“Melancia Fresca”**, foi identificado que houve aumento significativo no consumo dos departamentos: **26.000 – “Merenda Escolar”**, que consumiu 350 Kg no exercício de 2024 e 1.404 Kg no exercício de 2025, evidenciando um aumento superior a 300% no consumo; **36.000 – “Secretaria de Educação”**, que não havia



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

consumido o produto no exercício de 2024, mas consumiu 977 Kg no exercício de 2025; **38.000** – “**Ensino Infantil – Creche Municipal**”, que consumiu 517 Kg no exercício de 2024 e 907 Kg no exercício de 2025, evidenciando um aumento de aproximadamente 75% no consumo.

Diante desses achados de auditoria, a controladoria municipal pediu esclarecimentos à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE, buscando o entendimento acerca dessa ampliação significativa do consumo dos produtos listados acima.

Em resposta aos esclarecimentos solicitados, a Secretaria de Educação justificou os aumentos dos consumos, alegando que eles decorreram dos seguintes motivos:

- Implementação do modelo de ensino em tempo integral em três unidades de pré-escola do município;
- Funcionamento em período integral da Escola Estadual Isabel Cristina de Fávoro Palma;
- Redução de alimentos ultraprocessados no cardápio escolar, como exemplo, salsicha e calabresa;
- Formações pedagógicas e eventos voltados ao desenvolvimento do ensino, com participação de formadores externos.

Diante dos esclarecimentos, considera-se que as variações no consumo dos produtos foram realizadas observando a legalidade e a ampliação das políticas públicas ofertadas pelo município. **Destaca-se, dessa forma, que tais achados classificam-se como positivos**, sendo que houve ampliação do fornecimento de alimentos aos alunos e redução de alimentos ultraprocessados no cardápio escolar.



3. Conclusões

Através dos procedimentos de auditoria realizados, foram identificados os seguintes pontos:

- Verifica-se que o Departamento de Contabilidade possui mecanismos de controles internos com efetividade relativamente robusta, todavia, ainda possui certas fragilidades a serem corrigidas, tais como: capacitação periódica para servidores; definição clara e documentada das responsabilidades e atribuições; realização dos registros contábeis de forma tempestiva e completa;
- Os instrumentos de transparência da gestão fiscal (RREO e RGF) estão sendo publicados dentro dos prazos estabelecidos, destaca-se a necessidade de publicar a primeira página do Demonstrativo das Receitas e Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, bem como disponibilizar os relatórios para download no Portal da Transparência do município;
- Observa-se uma situação favorável no comportamento das receitas;
- Observa-se uma situação favorável, com ressalvas, no comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas;
- Observa-se uma situação desfavorável no comportamento da quitação dos restos a pagar;
- O percentual do montante da Despesa Corrente arrecadada no período de 12 meses, quando comparado o montante da Receita Corrente liquidada no período de 12 meses, está em 92,46%, acima do limite prudencial (85%) previsto no artigo 167-A da Constituição Federal;
- Identificou-se achados de auditoria positivos referentes a ampliação do fornecimento de alimentação escolar devido a implementação do modelo de ensino integral, bem como a redução dos alimentos ultraprocessados do cardápio escolar.

Tejuapá, 02 de outubro de 2025.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA GARROTE
Controlador interno